

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016, DE 10/06/2016, celebrado entre o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 034/2016, DE 10/06/2016.**

Contratante

**Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF**

Contratada

**M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda.**

Objeto

**ADITAMENTO DE PRAZO**

(Prorrogação do contrato pelo prazo de 45 (quarente e cinco) dias)

***FRANCA, 23 DE JUNHO DE 2017.***

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2016 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF) e a empresa M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda. referente à construção do Edifício Anexo à Unidade II.**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezeseite, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Major Nicácio nº. 2433, São José, FRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Dr. **José Afredo de Pádua Guerra**, RG 22.899.373-8, SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda** inscrita no CNPJ 15.690.511/0001-50, com sede a Rua Barão de Ladário, nº 670, sala 605 – 6º andar, Brás, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada, nos termos da cláusula sexta do contrato social, pelos Senhores **Vassili Demétrius Panagoulis**, portador da cédula de identidade **RG. nº 9.687.159** – SSP/SP e **C.P.F/M.F. nº 041.812.278-47**, residente e domiciliado em Barueri, Estado de São Paulo, e **André Luiz dos Santos**, portador da cédula de identidade **RG. nº 53.831.556** – SSP/SP e **C.P.F/M.F. nº 034.126.774-00**, residente e domiciliado em Guarulhos, Estado de São Paulo a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com o que consta no Processo nº 034/2016, relativo à Concorrência Pública nº 001/2016, processo nº 14/2016, vem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto deste SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016 é o aditamento no prazo para finalização da obra, pelo período de 45 (quarenta e cinco dias), ficando assim a entrega final da obra adiada para o dia 15/08/2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 10/06/2016 e do Primeiro Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016 fundamenta-se no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos

os efeitos de direito.

Franca, 23 de Junho de 2017.

**Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF**

---

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra - Reitor

**M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda.**

---

Sr. Vassili Demétrius Panagoulis

---

Sr. André Luiz dos Santos

Testemunhas:

---

Nome: Hernani Fernandes Afonso

CPF: 126.435.578-59

---

Nome: Guilherme Augusto Bertelli Fernandes Clemente

CPF: 051.276.506.57